



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1.826, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede o Título de Cidadão Palmense a Senhora  
Solange Jane Tavares Duailibe de Jesus.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense a Senhora Solange Jane  
Tavares Duailibe de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2011.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas